



**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 553.543.01/2025
DISPENSA nº 003/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORROCHARIA, INCLUINDO CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 553.543.01/2025 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesas Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO, CPF: 236.560.693-87, End: Rua Grande s/n – Centro – Sucupira do Riachão – MA, CEP: 65.665-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 553.543.01/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Carta Contrato Originário nº 553.543.01/2025 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA nº 003/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima, conforme anexo I parágrafo terceiro da Carta Contrato Originário nº 553.543.01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.2037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 553.543.01/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 29 de dezembro de 2025.

Klévia Maria Lima de Sousa

Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa

CONTRATANTE



JOSE AUGUSTO DE CARVALHO

CPF nº 236.560.693-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 042381213-09

CPF:

Nome: 440873993-20

CPF:

Contrato nº 83/2025, objetivando o Fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre, representando um acréscimo de 24,97%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal, EMERSON DOMINICE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 86e6b90ba8a77a422110f1eab586168f

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NM LANCHES E BUFFET LTDA. CNPJ nº 34.747.951/0001-40). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 19.989,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais) ao Contrato nº 84/2025, objetivando o Fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre, representando um acréscimo de 24,98 %. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação, EMERSON DOMINICE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: e934ee0f8429c27595dc6337ad58de0a

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NM LANCHES E BUFFET LTDA. CNPJ nº 34.747.951/0001-40). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) ao Contrato nº 85/2025, objetivando a o Fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Educação, EMERSON DOMINICE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 3e887b8b50ac035e4c664e245f4db3ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Senador Alexandre Costa-MA (Contrato de Repasse MCIDADES 981470/2025) no Município de Senador Alexandre Costa - MA.. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/01/2026, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 16/01/2026, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado

gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasc@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 29 de dezembro de 2025. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: abac0a12f159da0817ab2fa2cf12f707

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 553.543.01/2025 - DISPENSA Nº 003/2025

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 553.543.01/2025
DISPENSA nº 003/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORROCHARIA, INCLUINDO CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 553.543.01/2025 de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesas Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO, CPF: 236.560.693-87, End: Rua Grande s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.665-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 553.543.01/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Carta Contrato Originário nº 553.543.01/2025 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA nº 003/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima, conforme anexo I parágrafo terceiro da Carta Contrato Originário nº 553.543.01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.0002.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 553.543.01/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.